

## **EDITAL Nº 002/2012**

### **Divulga Resultado de Pedidos de Isenção**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda, com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, o **JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item **2.12**, do Edital Procurador AGERSA nº 001/2012 de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 01 (uma) vaga existente no quadro da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - **AGERSA**, com base na **Lei nº 6.537 de 12 de agosto de 2011**, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Fica **DIVULGADO O RESULTADO** dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, nos termos do item 2.12 do Edital de Concurso Público Procurador AGERSA nº 001/2012 conforme **ANEXO I** do presente edital.

1. Os candidatos disporão, unicamente, de 02 (DOIS) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até as 23h59min do segundo dia da publicação, considerando-se o horário de Brasília.
2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento deverão observar os seguintes procedimentos:
3. Processar sua Inscrição no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **02 a 07 de MAIO de 2012**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital 001/2012.
4. O interessado que **não** teve seu pedido de isenção **deferido** e que não efetuar o Requerimento de Inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior **não será considerado inscrito no concurso público**.

Cachoeiro de Itapemirim– ES, 04 de abril de 2012.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
Diretor-Presidente

**Manoel Eduardo Baptista Cabral**  
Coordenador da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização do Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228

## **ANEXO I**

### **PROCURADOR JURÍDICO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	<b>DEFERIDO</b>
HUGHES COELHO DA SILVA	<b>DEFERIDO</b>
MARLUCIO CORREIA ARAUJO	<b>DEFERIDO</b>